



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 330 DE 14 DE JULHO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23397.000441/2011-61:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 29 de junho de 2011, à servidora **KARINA LABES**, matrícula SIAPE nº 1803768, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Curitiba, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso "A Orientação Educacional e a Orientação Profissional", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pela Escola Ceteb de Jovens e Adultos, de Brasília/DF.

  
Neide Alves